



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-DL/SEMINFRA
PROCESSO Nº 001.2003/2024-DL/SEMINFRA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.086/0001-83, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Cidade de Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/04/2024, ÀS 22:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	cplruropolis@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://ruropolis.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

1.0 – DO OBJETO:

1.1. *Contratação de empresa para presta serviços de torno mecânico, solda para manutenção corretiva junto aos veículos pesados, e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis.*

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídico

Fonte: 15000000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 59.716,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais)**.

4.0 – Período Para Envio Da Documentação de Habilitação e Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplruropolis@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/04/2024 às 22:59h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, período em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, numeração do contrato que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.4- A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, COMO ESTÁ:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



4.4.1 Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante.

4.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

4.5- PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.5.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor orçado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7. APARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

a) Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



7.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Rurópolis/PA, 03 de abril de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-DL/SEMINFRA
PROCESSO Nº 001.2003/2024-DL/SEMINFRA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.1 OBJETO

1.1. *Contratação de empresa para presta serviços de torno mecânico, solda para manutenção corretiva junto aos veículos pesados, e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência.*

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta de preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Dados Bancários:

Rurópolis-PA, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME RESPONSÁVEL
CPF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



TIMBLE DA EMPRESA, COM ENDREÇO E CNPJ

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesesseis anos, quando necessário.

Rurópolis-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX,



TIMBLE DA EMPRESA, COM ENDREÇO E CNPJ

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX, sediada
XX, abaixo assinado, em aos
ditames da lei de licitação 14131/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo
funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da
Lei 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rurópolis-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXX,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO